

0326

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.299
De 17 de dezembro de 1 993

Projeto de Lei nº 201/93

Autor: Vereador Vanildo

Santos

Teixeira

Trintade

Denomina Avenida Djanira Arruda Camargo, via pública do Distrito de Gavião Peixoto, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 08 de dezembro de 1993, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA DJANIRA ARRUDA CAMARGO, a via pública localizada no Jardim Severino Canato Neto, no Distrito de Gavião Peixoto, deste Município, com início na Rua "B" do referido loteamento e término na Rua "D" do Loteamento Jardim Leonor.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de dezembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").